

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
JÉSSICA DE SOUZA OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO SOBRE OS FATORES
SOCIAIS DA SUA NATURALIZAÇÃO HISTÓRICA**

PELOTAS/RS

2020

JÉSSICA DE SOUZA OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO SOBRE OS FATORES
SOCIAIS DA SUA NATURALIZAÇÃO HISTÓRICA**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas da Universidade Católica de Pelotas como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Vini Rabassa da Silva

Pelotas

2020

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Iara Inês Ortiz de Souza, que me deu a oportunidade de vir a esse mundo
como a sua 5ª filha e me transmitiu a sua força e bravura de leonina.

À minha avó materna Clara Ortiz (em memória) que não pude conhecer, mas tenho certeza de
que a sua força habita em mim.

À minha avó paterna, Daura Medeiros, que sofreu com a violência doméstica por quase toda a
sua vida.

À toda a minha família e as minhas amigas e amigos que estiveram sempre ao meu lado,
entendendo a minha ausência nos períodos intensos da graduação.

À Letícia Nogueira e ao Lucas Gibbon que se tornaram mais que colegas de graduação, são
amigos sinceros e companheiros de lutas do movimento estudantil e da vida. E tenho certeza de
que serão excelentes assistentes sociais.

À todas as colegas da graduação, que muitas tornaram-se amigas que levarei para a vida, cada
uma foi importante para a minha formação profissional e humana.

À todas as maravilhosas professoras assistentes sociais: Aline, Cris, Mara e Vini. E a prof.^a
Carla, maravilhosa socióloga.

À minha supervisora acadêmica e orientadora a prof.^a Dr.^a Vini Rabassa da Silva, que sempre
acreditou no meu potencial e com tamanha paciência e delicadeza me deu todo apoio em todos
os momentos que precisei.

À minha supervisora de campo Noemi Rodeghiero Farias pelo acolhimento amoroso, pela
imensa paciência e delicadeza, por todo amparo, incentivo e reconhecimento, e pelo
maravilhoso exemplo de assistente social.

À todas as mulheres que lutaram ao longo da história para que pudéssemos viver em condições
mais dignas. Tentarei sempre honrar os seus passos.

À todas as mulheres que hoje estão nas linhas de frente dos movimentos sociais.

À todas as demais mulheres que resistem diariamente.

Saúdo as nossas forças!

Por que sou levada a escrever?

Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta. Porque não tenho escolha. Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também. Porque o mundo que crio na escrita compensa o que o mundo real não me dá. No escrever coloco ordem no mundo, coloco nele uma alça para poder segurá-lo. Escrevo porque a vida não aplaca meus apetites e minha fome. Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você. Para me tornar mais íntima comigo mesma e consigo. Para me descobrir, preservar-me, construir-me, alcançar autonomia. Para desfazer os mitos de que sou uma profetisa louca ou uma pobre alma sofredora. Para me convencer de que tenho valor e que o que tenho para dizer não é um monte de merda. Para mostrar que eu posso e que eu escreverei, sem me importar com as advertências contrárias. Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro de ultraje do censor e da audiência. Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever.

(ANZALDÚA, 2000, p. 232)

LISTA DE ABREVEATURA E SIGLAS

B.O. – Boletim de Ocorrência

CEJIL – Centro para a Justiça e o Direito Internacional

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CLADEM - Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CRAS – Centro de Referência de Assistência social

CREAS - Centro de Referências Especializada de Assistência Social

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DPPA – Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento

GAMP – Grupo Autônomo das Mulheres de Pelotas

MP – Medidas Protetivas

OEA – Organização dos Estados Americanos

VCM – Violência Contra a Mulher

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Manchete de Jornal.....	13
------------------------------------	----

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	8
2	CAP. I: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL E A LUTA PARA COMBATER E CRIMINALIZÁ-LA.....	10
2.1	CONCEITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	10
2.2	UMA BREVE ANÁLISE HISTÓRICA DA LUTA PARA COMBATER E CRIMINALIZAR A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO BRASIL: O CASO DE MARIA DA PENHA.....	11
2.3	O MOVIMENTO FEMINISTA PELOTENSE.....	16
2.4	A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE PELOTAS.....	18
3	CAP. II: A NATURALIZAÇÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	22
3.1	O SURGIMENTO DO PATRIARCADO	22
3.2	A CAÇA ÀS BRUXAS E O GENOCÍDIO INSTITUCIONALIZADO CONTRA AS MULHERES	33
4	CAP. III: SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA EXPERIÊNCIA A PARTIR DO CAMPO DE ESTÁGIO EM UM PERÍODO PANDÊMICO	40
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
	REFERÊNCIAS	46

1 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho surge a partir da minha aproximação com a questão da violência contra a mulher no campo de estágio supervisionado no qual estive inserida, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência do Município de Pelotas. Mas, sobretudo, manifesta-se devido a inquietação de buscar respostas, referências e alternativas que possibilitem pensar e construir uma sociedade na qual as mulheres sejam respeitadas, reconhecidas e valorizadas. Nasce, também, da necessidade de questionar a história como nos contaram, escrita em sua maioria por homens brancos de classe média/alta, onde pouco aparece a participação das mulheres e quando aparece, na maioria das vezes, é em um lugar de coadjuvante e submissão.

Para além das questões acadêmicas, eu enquanto pessoa que possui uma história de vida, fui atravessada pela violência doméstica na infância, na qual pouco sofri física e diretamente, mas muito presenciei até a separação dos meus pais quando eu estava com 10 anos. Isso sempre foi uma contradição para mim, pois apesar de ter presenciado situações muito violentas, nunca senti ódio ou revolta pelo meu pai, nesses momentos eu sentia dor e tristeza. Mas sempre enxerguei muito as suas qualidades e, sem querer justificar, compreendia que ele veio de uma família com um pai extremamente violento. Ambos com um vício em comum, meu avô era alcoólatra e o meu pai também é. Por mais que eu não tivesse a compreensão e estudo que tenho hoje, entendia que essas reproduções não eram sobre o meu pai em si, de alguma forma eu sentia que havia algo muito maior por trás disso tudo, que não dizia respeito ao meu ciclo familiar apenas. Por isso, estudar sobre a violência contra a mulher e compreendê-la a partir de uma perspectiva histórica e estrutural para mim tem um significado especial, pois me permite ressignificar a minha própria história e a história da minha família.

Tendo em vista a formação profissional na qual escolhi, o Serviço Social, percebo a importância de aprofundar o estudo e a reflexão sobre a temática da violência de gênero contra a mulher, pois esta é uma das expressões da questão social – Objeto de estudo do Serviço Social – e é, ainda, pouco discutida pela categoria profissional.

A violência contra a mulher é um problema estrutural, e estruturante, da sociedade Capitalista, uma vez que o modelo patriarcal forma uma das bases que contribui para a sustentação e manutenção do capitalismo através da dominação, apropriação e exploração violenta e multifacetada sobre as mulheres, tal como explicam as professoras e Assistentes Sociais Mirla Cisne e Silvana dos Santos:

Compreendemos o fenômeno da violência contra a mulher (VCM) como resultante de uma estruturação de relações patriarcais da sociedade. Ao mesmo tempo, dialeticamente, essa violência estrutura o patriarcado, pois diz respeito à apropriação dos corpos e da vida das mulheres em múltiplos sentidos. Não se restringem, portanto, as relações individuais, conjugais, familiares, ainda que as atravesse fortemente (CISNE e SANTOS, 2018, p. 68).

Ainda que a violência contra a mulher seja compreendida como inerente ao campo das relações sociais, defendo a relevância de dialogarmos, também, sobre o campo ideológico e cultural, considerando que a cultura é uma construção social, embora, muitas vezes seja tratada erroneamente como algo natural e inerente aqueles que a vivenciam, como se fosse algo estático, que não pode ser modificado, portanto, naturalizado. Todavia, pretende-se aqui desconstruir essa concepção equivocada.

A fim de dar conta da proposta, este trabalho divide-se em três eixos centrais: 1) O primeiro conceitua a violência contra a mulher e faz uma breve análise da luta feminista para a criminalização da violência de gênero no Brasil – focada na história da Maria da Penha – e, na sequência, é exposto a luta feminista na cidade de Pelotas e apresenta-se a Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher do município. 2) Expande o estudo em um nível histórico e global, para apresentar as raízes da questão da violência de gênero contra a mulher e os interesses da sua manutenção, onde discutiremos o surgimento do patriarcado e a caça às bruxas. 3) Por último, relato sobre a minha experiência no campo de estágio.

Cabe salientar que este trabalho não tem a pretensão de esgotar as discussões necessárias para compreender a complexidade que envolve a violência contra a mulher e, sim, somar-se aos estudos já produzidos sobre a temática com a intenção de destacar a importância desse debate e a necessidade de aprofundá-lo e promovê-lo.

2 CAP. I: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL E A LUTA PARA COMBATER E CRIMINALIZÁ-LA

Este capítulo versa sobre a luta feminista para combater e criminalizar a Violência Contra a Mulher no Brasil, tendo em vista o caso da Maria da Penha, e traz um breve histórico da atuação feminista no município de Pelotas, dando ênfase a importância dos movimentos de mulheres organizados para assegurar direitos à população feminina.

2.1 CONCEITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A partir da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, ocorrida em Belém do Pará no dia 09 de junho de 1994, definiu-se a Violência Contra a Mulher (VCM) como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Mais tarde, no mandato do então presidente Fernando Henrique Cardoso, ele atende aos pedidos do movimento feminista e cria o DECRETO Nº 1.973/96 que Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994, isto é, dois anos antes de sua promulgação.

A Convenção foi um importante acontecimento para promover essa necessária discussão sobre as múltiplas formas de violências que as mulheres sofrem em nossa sociedade, mas um longo caminho precisou ser percorrido após esse evento para que de fato o tema recebesse a devida atenção e medidas efetivas fossem planejadas e implementadas para combater a violência contra a mulher.

Somente em 2006, já durante o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o Estado brasileiro passou a reconhecer de fato a sua responsabilidade em coibir a violência contra a mulher, sancionando no dia 7 de agosto a Lei 11.340, que ficou conhecida como a *Lei Maria da Penha*. No entanto, essa lei de amparo às mulheres só foi implementada devido à grande luta dos movimentos feministas e de uma mulher, em especial, aquela que deu o próprio nome a *Lei*. Por isso, não podemos falar sobre a VCM no Brasil e sobre a lei 11.340/06 sem mencionar a história de luta por justiça e proteção às mulheres enfrentada pela Maria da Penha.

2.2 UMA BREVE ANÁLISE HISTÓRICA DA LUTA PARA COMBATER E CRIMINALIZAR A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO BRASIL: O CASO DE MARIA DA PENHA

A cearense Maria da Penha Maia Fernandes, nascida no dia 1º de fevereiro de 1945 em Fortaleza-CE, é uma mulher de muita força e que tem a *estranha mania de ter fé na vida*, parafraseando o grande artista brasileiro Milton Nascimento. Foi graças a sua incessante luta que temos uma lei de proteção às mulheres brasileiras, por isto esta lei carrega o nome dela, uma mulher que por muito pouco não “perdeu” a própria vida, devido as ações violentas praticadas pelo seu cônjuge contra ela, que decidiu lutar para que fossem reconhecidas como crime contra a vida. Sua saga teve início em seu segundo casamento com o colombiano Marco Antônio Heredia Viveros, que conheceu quando estava cursando o Mestrado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP em 1974, enquanto ele fazia pós-graduação em Economia na mesma instituição. Naquele mesmo ano, “eles começaram a namorar, e Marco Antonio demonstrava ser muito amável, educado e solidário com todos à sua volta” (Site Instituto Maria da Penha, s/p.). Em 1976, Maria e Marco casaram-se e, após o nascimento da primeira filha e da conclusão do mestrado de Penha, mudaram-se para Fortaleza, onde tiveram mais duas filhas e Marco começou a mostrar quem realmente era:

As agressões começaram a acontecer quando ele conseguiu a cidadania brasileira e se estabilizou profissional e economicamente. Agia sempre com intolerância, exaltava-se com facilidade e tinha comportamentos explosivos não só com a esposa, mas também com as próprias filhas. O medo constante, a tensão diária e as atitudes violentas tornaram-se cada vez mais frequentes. (Site Instituto Maria da Penha, s/p.).

Porém, como a maioria dos agressores, Marco Antonio prometia mudanças a sua esposa, por vezes tentava agradá-la e mostrava-se arrependido de seus atos, criando-se, assim, o ciclo da violência. Penha (2018) conta que em uma dessas fazes de trégua nas agressões, iludida com as promessas de mudança por parte do seu marido, ela engravidou da sua terceira filha. Mas, Marco não cumpriu suas promessas, pelo contrário, intensificou ainda mais as violências.

Em 1983, cometeu duas tentativas de feminicídio: na primeira, atirou com um revólver pelas costas de Maria da Penha, enquanto ela ainda dormia, deixando-a paraplégica.

No entanto, Marco Antonio declarou à polícia que tudo não havia passado de uma tentativa de assalto, versão que foi posteriormente desmentida pela perícia. Quatro meses depois, quando Maria da Penha voltou para casa – após duas cirurgias, internações e tratamentos –, ele a manteve em cárcere privado durante 15 dias e tentou eletrocutá-la durante o banho (Ibidem).

Em uma sociedade patriarcal, extremamente machista, as vozes masculinas possuem mais poder, ainda mais naquela época e, por isso, conseguiam facilmente reverter as circunstâncias em favor dos homens. Em vista disso, “ele insistiu para que a investigação sobre o suposto assalto não fosse levada adiante” (Ibidem)

Desse modo, “cientes da grave situação, a família e os amigos de Maria da Penha conseguiram dar apoio jurídico a ela e providenciaram a sua saída de casa sem que isso pudesse configurar abandono de lar; assim, não haveria o risco de perder a guarda de suas filhas” (Ibidem). Atualmente, a partir da Lei 11.340/2006, quando há denúncia de violência doméstica contra a mulher é o agressor quem é retirado da casa e a vítima recebe Medidas Protetivas de Urgência, dando a ela mais segurança.

A partir de então, deu-se início a incansável luta de Maria Fernandes, para que o seu agressor fosse devidamente condenado e para que outras mulheres não precisassem passar por todo esse processo de violências que vai muito além do campo privado da instituição familiar, da violência doméstica em si, pois é atravessado também pela violência institucional e estrutural de nossa sociedade.

A próxima violência que Maria da Penha sofreu, após o crime cometido contra ela, foi por parte do Poder Judiciário:

O primeiro julgamento de Marco Antonio aconteceu somente em 1991, ou seja, oito anos após o crime. O agressor foi sentenciado a 15 anos de prisão, mas, devido a recursos solicitados pela defesa, saiu do fórum em liberdade. (Site Instituto Maria da Penha, s/p.).

Mesmo diante do descaso e dos silenciamentos institucionais, Penha seguiu resistindo em sua luta por justiça. Em 1994 lançou o seu livro autobiográfico “Sobrevivi... posso contar”, um passo muito importante que permitiu dar mais alcance a sua história tornando-a pública.

No ano de 1996 foi realizado o segundo julgamento, “no qual o seu ex-marido foi condenado a 10 anos e 6 meses de prisão. Contudo, sob a alegação de irregularidades processuais por parte dos advogados de defesa, mais uma vez a sentença não foi cumprida” (Ibidem). No entanto, o caso foi publicado em diversos jornais, o que aumentou a visibilidade sobre o processo.

Figura 2 – Manchete "Colombiano é novamente apenado no 2º julgamento"



Fonte: Site Instituto Maria da Penha (2018).

Em 1998, a luta de Maria da Penha ganhou uma dimensão internacional e Penha foi incentivada a denunciar o Estado brasileiro pela sua omissão diante da sua história e, juntamente com o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), denunciaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA).

Entretanto, o Estado brasileiro permaneceu omissivo e não se pronunciou em nenhum momento durante o processo. Até que “em 2001 e após receber quatro ofícios da

CIDH/OEA (1998 a 2001) – silenciando diante das denúncias –, o Estado foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras” (Site Instituto Maria da Penha, s/p.).

No caso em apreço, os tribunais brasileiros não chegaram a proferir uma sentença definitiva depois de 17 anos, e esse atraso vem se aproximando da possível impunidade definitiva por prescrição, com a conseqüente impossibilidade de ressarcimento que, de qualquer maneira, seria tardia. A Comissão considera que as decisões judiciais internas neste caso apresentam uma ineficácia, negligência ou omissão por parte das autoridades judiciais brasileira e uma demora injustificada no julgamento de um acusado, bem como põem em risco definitivo a possibilidade de punir o acusado e indenizar a vítima, pela possível prescrição do delito. Demonstram que o Estado não foi capaz de organizar sua estrutura para garantir esses direitos. (Relatório da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, 2000, item 44 s/p. Site Atitude e Compromisso).

Diante disso, o Brasil foi pressionado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos para cumprir as seguintes orientações correspondentes ao caso:

1. Completar, rápida e efetivamente, o processamento penal do responsável da agressão e tentativa de homicídio em prejuízo da Senhora Maria da Penha Maia Fernandes.
2. Proceder a uma investigação séria, imparcial e exaustiva a fim de determinar a responsabilidade pelas irregularidades e atrasos injustificados que impediram o processamento rápido e efetivo do responsável, bem como tomar as medidas administrativas, legislativas e judiciárias correspondentes.
3. Prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil (Site Instituto Maria da Penha, s/p.).

Além disso, a CIDH/OEA recomendou também uma série de medidas, “no âmbito nacional, para erradicar essa tolerância do Estado ante a violência doméstica contra as mulheres” (Site JusBrasil, s/p.), as quais foram fundamentais para o entendimento do Estado como um agente responsável para criar mecanismos de combate à violência contra a mulher:

- a) Medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica.

- b) Simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual, sem afetar os direitos e garantias de devido processo.
- c) O estabelecimento de formas alternativas às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares, bem como de sensibilização com respeito à sua gravidade e às consequências penais que gera.
- d) Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais.
- e) Incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares. (Site Instituto Maria da Penha, s/p.)

Foi um longo e sofrido processo de violências e violações enfrentados por Maria da Penha, anos de impunidade ao seu agressor que só após quase 20 anos recebeu uma sentença concreta por seus crimes, sendo preso em outubro de 2002 faltando poucos meses para a prescrição do caso.

O caso Maria da Penha foi o primeiro caso de aplicação da Convenção de Belém do Pará. A utilização deste instrumento internacional de proteção aos direitos humanos das mulheres e o seguimento das peticionárias perante a Comissão, sobre o cumprimento da decisão pelo Estado brasileiro, foi decisiva para que o processo fosse concluído no âmbito nacional (Site Compromisso e Atitude, s/p.).

Penha segue, ainda hoje, lutando por uma sociedade mais justa entre homens e mulheres, promovendo palestras e participando de seminários e entrevista para a conscientização sobre as desigualdades de gênero, a violência contra a mulher e os Direitos das Mulheres. Por isso, novamente parafraseando Milton Nascimento, Maria *traz no corpo a marca de quem mistura a dor e a alegria e tem a estranha mania de ter fé na vida*. Sua história de dor e luta serve para motivar a todas as mulheres a romperem com o silêncio, com a submissão, com os ciclos de violência e a unir forças para lutar por uma sociedade mais equânime.

Por fim, transcrevo a canção “Maria, Maria” de Milton Nascimento (1978), porque ela tornou-se como um hino para as mulheres que enfrentaram/enfrentam a questão da violência de gênero. É uma música que, pelo seu nome, remete a Maria da

Penha e a tantas outras “Marias” do Brasil, e do mundo, que rompem com o silêncio e, que apesar de todas as marcas causadas pelas relações abusivas da dominação masculina, elas não perdem a fé na vida, o sonho de amar e ser amadas com o respeito que merecem.

Maria, Maria
 É um dom, uma certa magia
 Uma força que nos alerta
 Uma mulher que merece viver e amar
 Como outra qualquer do planeta

Maria, Maria
 É o som, é a cor, é o suor
 É a dose mais forte e lenta
 De uma gente que ri quando deve chorar
 E não vive, apenas aguenta

Mas é preciso ter força
 É preciso ter raça
 É preciso ter gana sempre
 Quem traz no corpo a marca
 Maria, Maria
 Mistura a dor e a alegria

Mas é preciso ter manha
 É preciso ter graça
 É preciso ter sonho sempre
 Quem traz na pele essa marca
 Possui a estranha mania
 De ter fé na vida
 (NASCIMENTO, 1978)

2.3 O MOVIMENTO FEMINISTA PELOTENSE

O movimento feminista teve início na cidade de Pelotas (RS) no início da década de 1980. Ao final desta mesma década, ocorreram assassinatos de mulheres (femicídios) no município, como o caso “da estudante universitária de Santa Catarina, Cecília Biernaski, ocorrido em 1989, assassinada pelo ex namorado e cujo corpo foi encontrado esquartejado, debaixo de um trailer, no Campus II da Universidade Católica de Pelotas” (CHAVES, 2019, p. 89).

Outro crime trágico que abalou a sociedade pelotense, foi a morte da professora e universitária Luciety Mascarenhas Saraiva, também assassinada pelo ex namorado, o qual não aceitava a separação e, ao vê-la acompanhada por outro homem, matou os dois a tiros [...], na noite do dia 4 de janeiro de 1990. (CHAVES, 2019, p. 89).

Em vista disso, aumentaram as manifestações das mulheres pelotenses reivindicando, além de melhores condições de trabalho, acesso a educação e creche para os filhos das trabalhadoras, e o movimento feminista em Pelotas pautou de forma central a luta contra a violência e pela proteção das mulheres.

O feminicídio de Luciety levou a sua mãe, Jurema Mascarenhas, com o apoio de outras mulheres a realizar “um protesto em frente ao Fórum, com cartazes feitos à mão, pedindo justiça pelo assassinato de Luciety, o que foi uma ação inovadora naquela época” (MORALES, 2019, p. 85). Como resultado, o réu foi condenado pelo assassinato. E o grupo das feministas pelotenses continuou se fortalecendo.

Em março de 1992, foi criado o Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas (GAMP), o qual se consolidou pela aliança de mulheres feministas de diversos seguimentos sociais, tais como, segundo Chaves (2019, p. 89) “aquelas advindas de sindicatos, partidos políticos (majoritariamente de esquerda), grupos de mulheres das comunidades religiosas” e demais associações que reconheciam a importância da organização para defender às demandas femininas.

Foi a partir da intensa mobilização do Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas, exercendo pressão nas autoridades locais, articulado com a Cáritas e com o antigo Posto da Mulher, que se reivindicou a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Segundo o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município (PMPM) de Pelotas (2018-2021), a “proposta foi levada e construída em parceria com o Gabinete da Vereadora Cecilia Hypólito e aprovado na Câmara de Vereadores sob a Lei nº 3552/92” (p. 48). Cabe destacar que o Conselho da Mulher de Pelotas é o único no Brasil proveniente do Movimento Organizado de Mulheres.

Naquele mesmo período, o GAMP reivindicava, também, a construção de uma casa abrigo para as mulheres que estivessem com a vida em risco, porém a “sua instalação só foi efetivada em 2003, através da Lei 3493/92” (Idem). Por influência do GAMP, a Casa recebeu o nome de Luciety para homenagear a prof^a Luciety Mascarenhas, assassinada em 1990 e cuja mãe era ativa militante nestas reivindicações.

Em março de 2014 as mulheres de Pelotas receberam mais uma conquista, foi inaugurado o Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência, para prestar atendimento psicossocial e orientações/encaminhamentos às mulheres vítimas de violência, que também foi uma reivindicação do GAMP articulado com o Conselho da Mulher.

No ano seguinte, o movimento das mulheres pelotenses se organizou para demandar junto ao poder público um órgão que promovesse políticas de igualdade de gênero. Em resposta, “o poder Executivo de Pelotas acenou com a construção do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres e implantou a Coordenadoria de Políticas Públicas Inclusivas para Mulheres no Município, no ano de 2015” (PMPM, 2018, p. 17). Entretanto, a Coordenadoria só foi oficialmente criada em março de 2017 através do Decreto n.º 5.983, e a partir daí passou a funcionar de forma mais efetiva.

O Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas é, ainda hoje, o movimento feminista com maior destaque no município, pois a sua atuação é constante. Recentemente, em março do ano passado (2019), o GAMP organizou no Dia Internacional da Mulher um “Ato Pela DEAM 24h.”, ocupando o calçadão da Rua Andrade Neves em defesa da necessidade de haver atendimento em turno integral na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), com entrega de panfletos informativos e captando assinaturas da população pelotense para fortalecer o manifesto.

Ainda não conquistamos a ampliação do horário de funcionamento da DEAM, mas em resposta as manifestações, em novembro do mesmo ano, foi inaugurada a “Sala das Margaridas” na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA) do município, onde funciona 24h, na tentativa de tornar o espaço mais acolhedor para as mulheres vítimas de violência que chegam para fazer a denúncia fora do horário de funcionamento da DEAM.

Fica evidente a importância de haver uma sólida e bem articulada organização feminista para defender os direitos das mulheres, pois, como vimos, foi graças ao Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas que alguns direitos puderam ser conquistados para a população feminina pelotense.

2.4 A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE PELOTAS

O trabalho de enfrentamento à violência contra a mulher só consegue obter efetividade quando realizado em rede. Em Pelotas, contamos com: o Centro Referência da Mulher em Situação de Violência; a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres; a Delegacia da Mulher (DEAM); a Patrulha Maria da Penha; a Casa de Acolhida Luciety; o Juizado da Violência Doméstica; a Defensoria Pública; a Promotoria Pública; o

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres; e o GAMP (Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas) que já foi apresentado.

A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher fica localizada na Rua Barros Cassal, nº 516, no Bairro Cruzeiro (próxima ao Centro da Mulher), e funciona de segunda à sexta, das 08:30 às 12h e das 13:30 às 18h, fora desse horário são atendidas pela Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA). A DEAM atende mulheres vítimas de qualquer tipo de violência de gênero, seja ela: física, moral, patrimonial, psicológica e/ou sexual, e é encarregada de realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. Nessa unidade é feito o registro do Boletim de Ocorrência (B.O.) e a solicitação das medidas protetivas de urgência, além de prestar orientação às vítimas a buscar atendimento psicossocial no Centro da Mulher.

Nas situações de maior risco à mulher, quando sob ameaças, à vítima é encaminhada (somente pela DEAM) para a Casa de Acolhida (as mulheres em situação de risco são conduzidas pela Patrulha Maria da Penha, pois o endereço da Casa é de extremo sigilo), que além do abrigo, oferece um programa de assistência integral, onde são desenvolvidas ações de saúde, apoio psicológico, social, orientação ocupacional e pedagógica, visando à proteção à integridade física e psicológica da mulher e dos filhos (meninos menores de 12 anos e meninas até 18 anos), em situação de violência doméstica.

A Patrulha Maria da Penha, criada em julho de 2014, é uma unidade móvel da Brigada Militar especializada em garantir a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas. A guarnição é composta por um militar estadual do sexo masculino e uma militar estadual do sexo feminino. A Patrulha Maria da Penha tem como principal função fiscalizar as Medidas Protetivas, para assegurar que os agressores não tentem se aproximar novamente das vítimas. Além disso, a Patrulha desenvolve funções para prevenção contra a violência doméstica através de diálogos informativo nas escolas, participando de campanhas, como a de combate ao feminicídio, e marcando presença nas reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência Contra à Mulher que acontecem a cada 2 meses no Centro de Referência.

O Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência (CRAM), fundado no dia 13 de março de 2014, está localizado na rua Barão de Itamaracá, nº 690 (mesmo prédio do CREAS I), no bairro Cruzeiro. O horário de funcionamento é de segunda à sexta das 08 às 17h. O espaço conta com uma equipe técnica multidisciplinar, onde é oferecido atendimento psicossocial, orientações e encaminhamento aos demais segmentos da Rede para as mulheres em situação de violência.

A Coordenadoria de Política para as Mulheres foi criada através do Decreto n.º 5.983, de 13 de março de 2017, a fim de formular, articular, coordenar e monitorar as políticas públicas para a mulher de forma intersetorial e transversal, como também, promover ações pedagógicas e campanhas informativas sobre as questões de gênero.

O Juizado da Violência Doméstica teve instalação no município em 11 de março de 2015, após edição da Lei Estadual n.º 14.496/2014, que dispõe sobre a criação de Varas, Juizados, Cargos e funções nos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º Grau. O juizado especializado visa assegurar plenamente os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica, pois é preparado para a implementação integral da Lei Maria da Penha.

A Defensoria Pública possui importante papel institucional junto aos órgãos de combate a violência do município de Pelotas por meio de ações afirmativas voltadas à defesa das Mulheres. No desempenho de suas funções compete-lhe promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos da cidadania e do ordenamento jurídico, e exercer a defesa da mulher vítima de violência doméstica e familiar, prestando assistência jurídica integral e gratuita.

A Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulher em Pelotas conta, também, com a Promotoria Especializada no atendimento da mulher vítima de violência doméstica, que tem como função a identificação constante nos casos apresentados da existência de motivação de gênero ou situação de vulnerabilidade. Suas diretrizes priorizam o atendimento à mulher vítima de violência doméstica em todos os aspectos, sempre orientando e resguardando seus direitos. Deste modo, torna mais efetivo o procedimento judicial envolvendo a mulher vítima de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é outra peça fundamental para avançar no enfrentamento da violência contra a mulher, pois tem como finalidade elaborar e implementar políticas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, em todas as esferas, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania. Para isso, o Conselho tem como finalidade geral promover direitos em diversas áreas, como saúde, educação e trabalho, participando da formulação de políticas públicas para as mulheres, fatores estes fundamentais para a autonomia e emancipação da mulher.

É importante destacar que Pelotas é considerada uma das cidades referência no Rio Grande do Sul no quesito Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, por

ser uma das mais completas, visto que possui uma das vinte e duas (22) DEAM existentes em todo o RS e conta, também, com um Juizado da Violência Doméstica, havendo apenas 9 como este em todo Estado – sendo 2 na Capital, Porto Alegre.

No entanto, há questões a serem melhoradas, como infraestrutura e quadro profissional, tendo em vista o espaço do Centro de Referência da Mulher, onde pude acompanhar efetivamente, percebi as limitações do local, tais com: falta de uma auxiliar administrativa; poucas salas para o atendimento; equipe técnica reduzida; falta de condução para visitas domiciliares; local compartilhado com outros serviços (Coordenadoria de Políticas para as Mulheres e CREAS I), ocasionando redução de espaço e constrangimento nas vítimas.

3 CAP. II: A NATURALIZAÇÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A seguir, são apresentados os fatos históricos que possibilitaram a consolidação do patriarcado, a dominação masculina sobre as mulheres, a naturalização e a institucionalização da violência contra a mulher de forma estrutural ao longo dos tempos, tornando-se um fator estruturante da nossa sociedade atual.

3.1 O SURGIMENTO DO PATRIARCADO

Atualmente, vivemos em uma sociedade capitalista marcada por um sistema de opressão, apropriação e exploração da natureza e das forças de trabalho que atravessam de diferentes formas as relações sociais como um todo. O capitalismo utiliza-se de duas estruturas que o precedem e seguem atuando, simultaneamente, já que as formas de organização política e ideológicas destas contribuem para a sua manutenção, que são elas: patriarcado e colonialismo.

Para Cisne e Santos (et al):

A palavra patriarcado, segundo Chirstine Delphy (2009b, p. 174), “vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arke* (origem e comando). [...] Portanto, o patriarcado é literalmente a autoridade do pai”. Assim, “designa uma formação social em que os homens detêm o poder[...]. Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres (Delphy, 2009b, p. 173). Ainda que concordemos com Delphy, é preciso entender que o patriarcado por funcionar como sistema e, como tal, fazer-se presente nas relações sociais, também é reproduzido por mulheres, mesmo sem a presença direta de um homem (Saffioti, 2004). Todavia, sempre que uma mulher reproduz o patriarcado, ela favorece a lógica de dominação masculina e favorece a subordinação feminina. (CISNE e SANTOS et al. 2018, p. 43).

Ou seja, toda vez que uma mulher reproduz o machismo, ela o faz porque foi ensinada dessa forma e ensinada, também, a não questionar essa estrutura, por conseguinte, ela está prejudicando a si mesma e a todas as mulheres, sem ter consciência disso, pois ela reforça essa lógica de submissão. Em contrapartida, os homens são beneficiados com essa reprodução inconsciente das mulheres.

Além disso, é importante compreendermos que a opressão patriarcal não ocorre somente no corpo biologicamente feminino, mas sim em tudo que for relacionado ao feminino, conforme explica CISNE e SANTOS:

O patriarcado, embora atinja de forma estrutural a sociedade, dirige suas implicações centralmente as mulheres; há, contudo, outros sujeitos que ao transgredirem o “modelo” patriarcal do “macho” também sofrem sua opressão. Todos eles, porém, são associados pejorativamente ao sexo feminino. Assim, ainda que atinja outros sujeitos, a lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e à invisibilização das mulheres e do que é associado ou considerado e identificado como feminino, a exemplo das travestis e mulheres transexuais. (Ibidem).

Já o modelo colonialista, surge a partir de uma ótica eurocêntrica da racialização de grupos e da subjugação e exploração violenta daqueles diferentes do “Ideal de Ego branco” (SANTOS, 1983), sobretudo, africanos, afrodescendentes e indígenas. Todavia, as mulheres pertencentes a estes grupos são as mais exploradas e violentadas, pois, além da questão de gênero, são atravessadas pela questão da raça/etnia.

Para entendermos a nossa sociedade é preciso reconhecer estas estruturas e, em vista disso, se faz necessário realizar um estudo histórico a fim de saber quando, como e, principalmente, por que elas surgiram, para que possamos analisar de forma crítica e concreta o modo como vivemos hoje, tendo em vista desconstruir padrões sociais e culturais que impedem a consolidação de uma sociedade mais justa e sustentável, com igualdade de direitos para todas e todos, independentemente do gênero, orientação sexual/afetiva e raça/etnia.

Uma das formas de desnaturalizar o machismo presente na nossa sociedade é reconhecer que existiram antes do patriarcado organizações sociais organizadas de forma mais equânime. Antes do patriarcado ser instaurado nas civilizações, segundo a historiadora Gerda Lerner (2019), era a matrilinearidade que fundamentava e organizava os povos antigos, onde as mulheres eram vistas como sagradas devido ao seu dom de gerar e nutrir a vida, associadas a Grande Mãe, a Mãe Terra, que produz e sustenta a vida de todos os seres.

Com o fim da última era glacial, entre 10.000 e 8.000 a.C., as condições climáticas se tornaram propícias para o desenvolvimento das sociedades e culturas neolíticas. Esse período, conhecido como Idade da Pedra Polida, foi o berço da agricultura, da criação e domesticação de animais e das artes manuais (FAUR, 2011), onde o trabalho das mulheres teve grande importância, visto que os homens saíam para caçar e as mulheres ficavam nos aldeamentos cuidando dos filhos e executando os trabalhos no interior das comunidades.

A revolução agrícola e a domesticação de animais proporcionaram as bases estáveis para o assentamento humano e o desenvolvimento social e cultural das tribos, antes nômades.

Por meio do contato que as mulheres tinham com os seres sobrenaturais e a Deusa, elas também recebiam intuitivamente instruções para transformar as matérias brutas da natureza em produtos úteis e mais elaborados. Foi assim que as mulheres “descobriram” como preparar o pão a partir de sementes e grãos silvestres amassados com pedras e como tecer e fiar o linho e a lã dos animais para fazer vestimentas e artigos domésticos. Foram elas que utilizaram o barro, a água e o fogo para modelar potes e vasos, trançaram galhos e cipós, cobertos com argila e cozidos em forno primitivos, para assim criar a arte da cerâmica. (FAUR, 2011, pag. 28 - 29).

Com o desenvolvimento do cultivo agrícola, ao trabalhar com a terra e observar a natureza, as mulheres adquiriram conhecimentos sobre os ciclos da vida-morte-renascimento, tornaram-se guardiãs dos mistérios da criação. Aprenderam as artes da cerâmica e do tecer (este não se refere apenas ao tecer artesanatos, mas também em seu sentido mais profundo como tecedoras da vida) e, por isso, eram respeitadas e cultuadas como a manifestação da Grande Mãe, a Deusa em forma humana.

Segundo revelam os inúmeros símbolos, animais aliados e representações femininas descobertas e estudadas pela arqueóloga lituana Marija Gimbutas, durante os períodos Paleolítico e Neolítico, a Deusa era reverenciada como a Mãe Doadora, Ceifadora e Renovadora da Vida. Conforme atestam as escavações de James Melaart em Çatal Hüyük e Hacilar, na Anatólia, as mulheres detinham um papel importante nas sociedades e na religião, tanto nos territórios que Marija Gimbutas chamou de “Europa Antiga” (no período entre 6500 e 3500 a.C.) como no Oriente Médio. (FAUR, 2011, p. 29).

Mirela Faur conta, ainda, que “em nenhum dos sítios europeus e asiáticos foram encontradas evidências de guerra, autoridade patriarcal ou divisão de castas” (2011, p. 29), nestas civilizações antigas prevalecia a simbologia e o culto da Deusa, reinava a paz entre as comunidades com forte participação das mulheres. As escavações nesses territórios revelaram “uma profusão de figuras, inscrições, estatuetas e objetos ligados ao culto de uma Deusa Mãe, bem como a existência de comunidades pacíficas e matrifocais (centradas no culto da Mãe, divina e humana)” (Ibidem).

Lerner (2019) apresenta evidências arqueológicas encontradas do quarto milênio a.C., nas quais descreve a presença das divindades femininas em diversas civilizações:

A Deusa é mostrada entre pilares ou árvores, acompanhada de bodes, serpentes, pássaros. Ovos e símbolos de vegetação são associados a ela. Esses símbolos indicam que ela era adorada como fonte de fertilidade vegetal, animal e humana. Ela é representada pela Deusa das serpentes minoica, com seios expostos. Era venerada na Suméria como Ninhursag e Inanna; na Babilônia, como Kubab e Ishtar; na Fenícia, como Astarte; em Canaã, como Anat; na Grécia, como Hécate-Ártemis. (LERNER, 2019, p. 191).

Os estudos de Gerda L. (2019) destacam que a relação com o divino a partir do culto a Deusa funcionava de uma forma orgânica, onde havia unidade entre o céu e a terra, humanos e natureza viviam de forma indissociável, e tanto a vida quanto a morte eram celebradas como faces da mesma Deusa, pois “a dualidade da Deusa representava a dualidade observável na natureza – dia e noite, nascimento e morte, luz e escuridão” (p. 191).

Os cultos à Grande Deusa eram baseados na crença de que ela é, em uma ou outra de suas manifestações, quem cria a vida; mas também era associada à morte. Era celebrada por sua virgindade e suas qualidades maternas. [...] A sexualidade feminina era sagrada e honrada em seus rituais. Povos antigos não viam contradição nesses atributos contrastantes. (Ibidem).

Nas comunidades matrilineares as mulheres eram figuras muito representativas, mas é preciso destacar que essas sociedades organizadas pela figura do feminino nada tinha a ver com uma dominação das mulheres sobre os homens, segundo Mirella:

A supremacia da Deusa no panteão e a reverência à mulher não implicavam em uma dominação social ou religiosa feminina, muito menos em um sistema patriarcal; a sociedade era pautada em valores de parceria e distribuição igualitária de tarefas e bens. As culturas antigas eram permeadas pelo respeito e veneração à vida, pela união e interação em vez de violência, combate e competição. Sem parecer comunidades idealizadas por imaginações fantasiosas de hoje, essas culturas apenas refletiam a antiga crença na “teia cósmica” regida por leis naturais e pela coexistência pacífica de todos os seres, filhos de uma mesma mãe. (FAUR, 2011, p. 30).

Além do culto a Deusa, outro fator que evidencia essas comunidades como matrifocais está no sistema de linhagem, visto que naquela época não existiam casamentos monogâmicos e nem, tão pouco, era possível saber a paternidade precisa,

todavia, as crianças carregavam a linhagem materna. Além disso, elas pertenciam e eram criadas por toda a comunidade.

Ao analisar os registros históricos das mulheres na América Latina no período anterior a chegada dos colonizadores Espanhóis, Silvia Federici apresenta uma realidade semelhante aos históricos das civilizações antigas da Europa:

Em 1517, Hernández de Córdoba chegou a uma ilha situada a pouca distância da costa da Península de Yucatán e a chamou de Isla Mujeres, “pois os templos que visitaram ali continham uma grande quantidade de ídolos femininos” (Baudez e Picasso, 1992, p. 17). Antes da Conquista, as mulheres americanas tinham suas próprias organizações, suas esferas de atividade eram reconhecidas socialmente e, embora não fossem iguais aos homens, eram consideradas complementares a eles quanto à sua contribuição na família e na sociedade. (FEDERICI et al. 2018, p. 401).

Como podemos perceber, as relações sociais entre homens e mulheres nas sociedades matrifocais eram muito mais saudáveis, complementares e cooperativas, pois tinham como ideal o bem comum de suas comunidades, não havia competitividade nem dominação. Por que, então, esse modelo de sociedade foi substituído por outra com ideais tão distintos, que tem como base a dominação, a exploração e a violência?

Lerner (2019) em sua consistente investigação histórica, apresenta que a divisão sexual do trabalho surgiu a partir de uma necessidade orgânica no período Paleolítico para manutenção das tribos, pois enfrentavam condições muito precárias, com alto índice de mortalidade infantil, todavia, era funcional para as comunidades que as mulheres se dedicassem ao cuidado das crianças, enquanto os homens saíam para caçar. Surge, então, como uma necessidade biológica, conforme já afirmaram diversos intelectuais, entretanto, esta foi uma condição inicial do desenvolvimento da humanidade, que não pode servir para justificar como biologicamente determinado a exploração que as mulheres sofrem ainda hoje em um contexto muito diferente da Idade da Pedra, conforme afirma a historiadora:

Portanto, a primeira divisão sexual do trabalho, [...] parece ter se originado de diferenças biológicas entre os sexos. Não se trata de diferenças de força ou resistência, mas unicamente reprodutivas – em especial, a capacidade de amamentar bebês. Posto isso, quero enfatizar que a minha aceitação de uma “explicação biológica” só é aplicável aos primeiros estágios do

desenvolvimento humano e não significa que a divisão sexual do trabalho ocorrida depois, com base na maternidade, seja “natural”. Pelo contrário, mostrarei que a dominação masculina é um fenômeno histórico porque surgiu de um fato biologicamente determinado e tornou-se uma estrutura criada e reforçada em termos culturais ao longo do tempo. (LERNER, 2019, p. 71).

Uma das grandes falhas históricas para compreendermos o processo evolutivo da humanidade está na forma como a história foi analisada e contada, na maioria das vezes sob apenas a ótica de intelectuais homens, dos quais não tiveram o interesse em observar as contribuições históricas da outra parte, a participação feminina.

Devido à tendência histórica de se concentrar nas atividades de homens, etnógrafos nos forneceram muita informação sobre as consequências do desenvolvimento da autoconfiança e competência do homem-caçador. Com base em evidências etnográficas, Simone de Beauvoir especulou que foi essa a divisão inicial de trabalho a origem da desigualdade entre os sexos, que condenou a mulher à “imanência” – a busca pelo trabalho diário, repetitivo e sem fim –, ao contrário do que ocorreu com a bravura do homem, que o levou a “transcendência”. [...]Mas o crescimento psicológico das mulheres recebeu bem menos atenção e costuma ser descrito em termos mais condizentes com os relativos a uma dona de casa moderna do que a uma integrante de tribo da Idade da Pedra. (Ibidem, p. 72).

Pouquíssimo se fala sobre os conhecimentos que as mulheres acumularam ao longo das eras, saberes estes fundamentais para o desenvolvimento humano, da agricultura, das artes da cerâmica e do tecer, como também da medicina.

Gerda L. em diálogo com a socióloga Elise M. Boulding, foi quem sintetizou conhecimentos antropológicos sobre o passado das mulheres e apresenta importantes elementos:

Boulding enxerga nas sociedades neolíticas um compartilhamento igualitário de trabalho no qual cada sexo desenvolveu habilidades e conhecimentos apropriados essenciais para a sobrevivência do grupo. Ela nos conta que a coleta de alimentos exigia um conhecimento elaborado de ecologia, plantas, árvores e raízes, além de suas propriedades como alimento e medicamento. Descreve a mulher primitiva como guardiã do fogo doméstico, como a inventora de recipientes de argila e tecido, que permitiam que os excedentes da tribo fossem guardados para épocas de escassez. Descreve ainda a mulher como alguém que extraía de plantas, árvores e frutas os segredos da transformação de seus produtos em substâncias curativas, tinturas, cânhamo, fios e roupas. (Ibidem, p. 73)

Nessas leituras contrastantes analisadas sobre mesmo período, antes feitas apenas pelos homens sem apresentar a relevância da participação feminina, reafirma a importância de as mulheres poderem falar sobre si mesmas, de poderem contar a própria história com a devida atenção e reconhecimento que merecem, pois como salienta Gerda (2019, p. 277) “a falta de conhecimentos das mulheres sobre a própria história de lutas e conquistas é um dos principais meios de nos manter subordinadas”.

Posto isso, quando foi que a divisão sexual de trabalho – que era funcional para as comunidades antigas – passou a ser um problema, uma forma de dominação, exploração e violação das mulheres?

Para responder tal pergunta é preciso abandonar a busca por uma resposta única e simplista, pois, conforme aponta Lerner (2019), a instituição do patriarcado como organização social foi um longo e complexo processo envolvendo muitos fatores. Dentre esses múltiplos fatores estão: disputas entre tribos por território; desenvolvimento de práticas militares; casamentos arranjados para forjar alianças políticas; o “destronamento” da Deusa com o banimento das divindades femininas e a criação de um Deus masculino Todo Poderoso; a criação da escrita e a exclusão das mulheres do processo de educação; a institucionalização de leis; o comércio de mulheres; a regulamentação da prostituição e a apropriação do poder reprodutivo feminino, primeiramente, sob o poder dos homens da família e depois sob o controle do Estado; a criação de teorias que subjugaram e demonizaram as mulheres; e a criação da propriedade privada.

O processo que discutiremos agora ocorre em épocas diferentes, em diferentes partes do mundo; ainda assim apresenta regularidade de causas e resultados. Aproximadamente na mesma época em que a caça/coleta ou a horticultura dá lugar à agricultura, o sistema de parentesco tende a mudar de matrilinear para patrilinear, e a propriedade privada se desenvolve. [...]Engels e seus seguidores acham que a propriedade privada veio antes, *causando* “a grande derrota histórica do sexo feminino”. Lévi-Strauss e Claude Meillassoux acreditam que foi pelo comércio de mulheres que a propriedade privada acabou sendo criada. (LERNER et al, 2019, p. 79).

Mas conforme veremos, mais adiante, no período da “caça às bruxas” onde, segundo Silvia Federici (2018), a criação da propriedade privada foi uma atualização do sistema de opressão patriarcal que permitiu a consolidação do Sistema Capitalista, todavia, a dominação masculina já existia, o que houve a partir da propriedade privada

foi um aprofundamento intenso da violência contra a mulher, a negação da sua influência social e roubo total da dignidade humana das mulheres.

Nesse período, quando abundam os sistemas matrilineares e matrifocais, a sobrevivência do grupo exige equilíbrio demográfico de homens e mulheres. Meillassoux argumenta que a vulnerabilidade biológica das mulheres no parto faz as tribos buscarem mais mulheres de outros grupos, e que essa tendência ao roubo de mulheres levou a constantes conflitos intertribais. No processo, surgiu a cultura do guerreiro. (Idem, p. 79-80).

As mulheres de outras tribos passaram a ser vistas como um “troféu” de guerra, pois a tribo que fosse derrotada teria os homens mortos e as mulheres tomadas como escravas, tanto para satisfazer os desejos sexuais dos guerreiros, como também para utilizar a sua força de trabalho manual e reprodutivo (LERNER, 2019). Conseqüentemente, as mulheres “conquistadas” eram consideradas “bens”, coisas. A capacidade reprodutiva feminina foi “reconhecida primeiro como um recurso da tribo; depois, conforme se desenvolvem as elites dominantes, é adquirida como propriedade de um grupo aparentado específico” (Ibidem, p. 80). Portanto, “a ‘grande derrota histórica das mulheres’ por meio da destruição da matrilinearidade e da matrifocalidade torna-se possível e se prova vantajosa para as tribos que as conquistam” (Ibidem, p. 81). Todavia, “a primeira apropriação de propriedade privada é a apropriação do trabalho de mulheres como reprodutoras” (Ibidem, p. 83).

Gerga L (2019) é persuasiva ao declarar que o pensamento de Freud ao afirmar que “‘anatomia é destino’ para as mulheres” (Ibidem), está errada, visto que carece de “contexto histórico e projeta o passado distante no presente sem reconhecer as mudanças ocorridas ao longo do tempo. Pior, essa declaração é interpretada como uma prescrição para o presente e futuro” (Ibidem), nos levando a crer que é algo biologicamente determinado e, por isso, inalterável, cabendo apenas a aceitação das condições pré-estabelecidas.

Com a invenção da escrita e a criação do estudo formal, as mulheres foram excluídas do processo de aprendizagem, salvo algumas exceções, como as mulheres de famílias mais influentes, no caso destas “elas eram fantoches dos projetos diplomáticos e ambições imperialistas de suas famílias” (Ibidem, p. 100), pois eram preparadas pelas suas famílias para realizar alianças entre territórios através do casamento arranjado para

defender os interesses familiares, então, além do acesso à educação elas recebiam, também, instruções político-estratégicas.

Uma compilação de documentos reais, datados de 1790 a 1745 a.C., descrevem uma sociedade que dava às mulheres da elite grande alcance em atividades econômicas e políticas. As mulheres, assim como os homens, possuíam e administravam propriedades, podiam fazer contratos no próprio nome, abrir processos e atuar como testemunhas. [...]As mulheres eram também escribas, instrumentistas e cantoras. Realizavam funções importantes como sacerdotisas, advinhas e profetisas. (Ibidem, p. 101)

Ainda que essas mulheres gozassem de certo poder e influência e, até mesmo, representassem algum nível de autoridade diante de outros homens e mulheres de castas inferiores, mas, em relação à sexualidade, elas eram completamente subordinadas aos homens, primeiramente servindo aos interesses da sua família como fantoches em alianças matrimoniais e, depois de casadas, ficavam à mercê da dominação sexual imposta pelo marido.

Percebe-se, então, que a “matriz das relações patriarcais entre os sexos já tinha um lugar fixo antes mesmo dos desenvolvimentos econômico e político institucionalizarem por completo o Estado e muito antes da ideologia do patriarcado ser desenvolvida” (Ibidem, p. 109).

Lerner (2019) denuncia a dominação patriarcal dessa primeira fase, iniciada pelo poder do pai sobre a vida das suas filhas, como o início do comércio de mulheres, pois a sua família além de alcançar objetivos políticos a partir do casamento estipulado às suas filhas, recebia também um dote (valor pago), todavia, as filhas eram vendidas conforme os interesses patriarcais da sua família.

A partir disso, o parentesco estruturou as relações sociais de tal forma, que mulheres eram comercializadas para casamento e homens tinham certos direitos sobre as mulheres que estas não tinham sobre eles. A sexualidade e o potencial reprodutivo das mulheres que se tornaram mercadorias a ser comercializadas ou adquiridas para servir a famílias; então, as mulheres eram consideradas um grupo com menos autonomia que os homens. [...]Enquanto os homens “faziam parte” de uma família ou linhagem, as mulheres “pertenciam a” homens que adquirissem direitos sobre elas. (Ibidem, p. 113).

Diante disso, ao perceber a possibilidade de lucrar com a venda de mulheres, primeiramente as da própria família, percebeu-se vantajoso ampliar esse sistema de comércio de mulheres obtendo escravas não só para utilizar a sua força de trabalho produtivo e reprodutivo, como também para a venda e pagamento de dívidas.

Portanto, a invenção da escravidão surgiu primeiramente através da exploração das mulheres, só após aperfeiçoou-se mecanismos para escravizar homens também. Provavelmente, porque as mulheres foram vistas como mais vulneráveis ou, como diria Foucault (1987), um corpo dócil, mais fácil de ser dominado, um corpo que pode ser submetido e utilizado.

A “alienação natal” foi obtida com rapidez ao se transportá-las para longe dos povoados de origem, que costumavam estar fisicamente destruídos. Como seus parentes homens haviam sido mortos, essas prisioneiras não tinham esperança de resgate ou fuga. O isolamento e o desespero delas aumentavam a sensação de poder de seus captores. (Ibidem, p. 113-114)

Quando essas mulheres eram capturadas com seus filhos, mais facilmente se sujeitavam a quaisquer imposições feitas pelos captores, na tentativa de garantir a sobrevivência dos seus descendentes. E as que não tivessem filhos, possivelmente, acabariam engravidando por estupro e, da mesma forma, se adaptariam as condições dos seus algozes (LERNER, 2019).

O impacto do estupro sobre o grupo conquistado era duplo: desonrava as mulheres e, por consequência, representava uma castração simbólica dos homens. Homens de sociedades patriarcais que não podem proteger a pureza sexual de suas esposas, irmãs e filhas sentem-se impotentes e desonrados. O costume de estuprar mulheres permaneceu como prática de guerra e conquista do segundo milênio a.C. até o presente. Trata-se de uma prática social que, assim como a tortura de prisioneiros, resiste ao “progresso”, a reformas humanitárias e considerações éticas e morais mais sofisticadas. (Ibidem, p. 115-116).

Por isso, é tão importante falarmos sobre a cultura do estupro, pois o abuso sexual das mulheres, conforme afirma Lerner (2019, p. 116), “é uma prática incorporada e essencial à estrutura das instituições patriarcais, e delas é inseparável”. Todavia, enquanto vivermos em uma sociedade com hierarquia patriarcal teremos que lutar contra a

naturalização do estupro e todas as formas de violência contra a mulher, pois essas questões são inerentes a esse modelo de organização social.

Com o surgimento das leis e a formação do Estado, o patriarcado se expande e se consolida, tendo em vista que passa da “prática privada para lei pública” (Ibidem, p. 161), como, as leis sobre o aborto e referentes ao estupro, por exemplo, a LMA (Leis Médio-Assírias) § 55 da Antiga Mesopotâmia, datada por volta do décimo quinto século a.C., na qual diz que em caso de estupro de uma mulher virgem, o abusador por desonrar a família da vítima será obrigado a casar-se com ela (Ibidem, p. 156). Percebe-se que a lei reconhece como crime a desonra causada à família da vítima, a violência a mulher em si não é destacada e, além disso, a violência é reforçada pela lei ao submetê-la ao casamento com o seu agressor. Desse modo, “o controle da sexualidade feminina, antes praticado apenas por alguns maridos ou chefes de família, tornou-se, então, assunto de regulação estatal” (Ibidem, p. 161).

Nas sociedades Mesopotâmicas, a institucionalização do patriarcado criou limites bem definidos entre mulheres de classes diferentes[...]. O Estado, durante o processo do estabelecimento de códigos de leis escritos, aumentou os direitos à propriedade das mulheres de classe alta enquanto restringiu seus direitos sexuais e, por fim, os extinguiu por completo. (Ibidem, 183)

Outro importante fator que também contribuiu para a consolidação do patriarcado foi a consequente distinção entre mulheres, pois enquanto algumas eram tomadas como esposas outras eram escravizadas, criando assim uma hierarquia entre as mulheres, permitindo a esposa possuir alguns “privilégios” que as escravas/concubinas não detinham. Essa distinção gerou separação entre as mulheres, o que contribuiu para o fortalecimento do patriarcado.

O sistema do patriarcado só pode funcionar com a cooperação das mulheres. Assegura-se essa cooperação por diversos meios: doutrinação de gênero, carência educacional, negação às mulheres do conhecimento da própria história, divisão de mulheres pela definição de “respeitabilidade” e “desvio” de acordo com as suas atividades sexuais; por restrições e coerção total; por meio de discriminação no acesso a recursos econômicos e poder político e pela concessão de privilégios de classe a mulheres que obedecem. (LERNER, 2019, p. 267)

Ainda hoje, na tentativa de manter seus privilégios, as mulheres de classe alta, salvo exceções, deixam participar das lutas feministas ou, quando se envolvem, acabam por defender um feminismo (neo)liberal, o qual não representa a luta pela emancipação de todas as mulheres, na verdade, reforça ainda mais essa lógica hierárquica.

Por fim, mas não menos importante, o banimento das divindades femininas, a criação de um Deus único, do qual criou o homem a sua imagem e semelhança enquanto a mulher foi feita a partir da costela do homem, fortaleceu a condição de submissão e inferioridade das mulheres perante os homens. Aos poucos, as mulheres foram expulsas dos templos, não puderam mais desempenhar o papel de sacerdotisas, tiveram o culto a Deusa proibido e foram acusadas de gerar os pecados da humanidade. Segundo Lerner (2019, p. 183) “houve um intervalo de tempo considerável entre a subordinação das mulheres e o rebaixamento da Deusa”, e essa “mudança de posição da Deusa-Mãe, seu destronamento, ocorre em muitas culturas e em momentos diferentes, mas costuma estar associada aos mesmos processos históricos” (Ibidem, p. 197).

Porém, mesmo após o banimento das divindades femininas, por muito tempo os conhecimentos místicos foram guardados e repassados pelas mulheres de geração em geração, ainda que em segredo, algumas realizavam os seus rituais de conexão com a Grande Mãe. Foi em um período distante, novamente, durante uma transição do modelo de organização social, que as práticas espirituais femininas, bem como, os conhecimentos sobre a natureza e os saberes sobre a medicina natural e o parto passaram a ser amplamente proibidos e perseguidos, torturando e, até mesmo, assassinando as mulheres acusadas de bruxas. E por esse fato histórico ter marcado um longo processo de genocídio contra as mulheres, será destacado no subtítulo seguinte.

3.2 A CAÇA ÀS BRUXAS E O GENOCÍDIO INSTITUCIONALIZADO CONTRA AS MULHERES

Neste episódio, voltaremos o nosso olhar para o século XV da Antiga Europa, no período de transição da Idade Média, ou Idade das Trevas como ficou conhecida, e a Era Moderna. Os fatos aqui apresentados são fundamentais para compreendermos as transformações no modo de organização social que permitiram um massacre histórico de mulheres em nome da “salvação” e do “progresso” da sociedade. Perceberemos aqui, que por traz da invenção da figura da bruxa havia gananciosos interesses escondidos.

Segundo Silvia Federici (2017), a caça às bruxas é um dos fenômenos menos estudados da história mundial e não raro foi banalizado, narrado com uma “indiferença

que beira a cumplicidade” (p. 290), onde as mulheres assassinadas foram, muitas vezes, retratadas “como tolas miseráveis que sofriam com alucinações [...], ou poderia ser descrita em termos médicos como um ‘pânico’, uma ‘loucura’, uma epidemia, todas as caracterizações que tiram a culpa dos caçadores das bruxas e despolitizam seus crimes” (Ibidem).

Para compreendermos os verdadeiros interesses políticos da caça às bruxas, é preciso analisarmos o contexto social da época. Naquele período, a Europa Feudal tentava recuperar-se da Peste Negra, ocorrida entre os anos de 1346 a 1353, epidemia que dizimou cerca de 30% a 40% da população europeia (FEDERICI, 2017).

A consequência mais importante da peste foi, entretanto, a intensificação da crise do trabalho gerada pelo conflito de classes: ao dizimar a mão de obra, os trabalhadores tornaram-se extremamente escassos, seu custo aumentou de forma crítica e a determinação das pessoas em romper os laços do domínio feudal foi fortalecida. (Ibidem, p. 96)

Com a redução drástica da população, os servos que sobreviveram a peste passaram a resistir as ordens dos senhores feudais, recusando-se a prestar serviços para os senhores, bem como, a pagar os aluguéis pelas terras onde viviam, tendo em vista que as inúmeras mortes causadas pela epidemia fizeram com que grande quantidade de terra ficasse disponível, assim, se fossem expulsos de determinado local não teriam dificuldades em encontrar outro.

Até o final do século XIV, a recusa a pagar o aluguel e a realizar serviços havia se transformado em um fenômeno coletivo. Aldeias inteiras organizaram-se conjuntamente para deixar de pagar as multas, os impostos e a talha, negando-se a reconhecer a troca de serviços e as determinações dos tribunais senhoriais, que eram os principais instrumentos do poder feudal. (Ibidem, p. 97).

Em meio ao risco de subversão da relação de classes que sustentava a ordem feudal, em resposta, a classe dominante tentou impor a prestação de serviços laborais compulsórios e, até mesmo, recorrer à escravidão. A importação de escravos foi permitida no ano de 1366, em Florença na Itália. Enquanto na Inglaterra, optou-se por impor um limite ao salário máximo. Porém, com essas medidas, aprofundaram-se os conflitos

internos entre as classes, o que provocou a Revolta Camponesa em 1381 na Inglaterra. E, a partir daí, desencadeou uma série de revoltas em diversas regiões da França, na Itália, na Alemanha e na Espanha (FEDERICI, 2017).

O objetivo das revoltas era claro: acabar com o poder feudal. Ainda que as revoltas tenham sido derrotadas “política e militarmente e seus líderes, executados brutalmente” (FEDERICI et al. 2017, p. 100), a população camponesa experimentou a sensação do poder coletivo e da liberdade.

Para o proletário europeu, isso significou não só a conquista de um nível de vida que não foi igualado até o século XIX, mas também o desaparecimento da servidão. No fim do século XIV, as amarras entre os servos e a terra havia praticamente desaparecido (Marx, 1909, t.I, p. 788). Por todas as partes, os servos eram substituídos por camponeses livres – titulares de posses consuetudinárias (*copyholds*) ou de *enfiteuses (leaseholds)* – que só aceitavam trabalhar em troca de uma recompensa substancial. (FEDERICI et al. 2017, p. 102).

Entretanto, a burguesia não conformada com a situação, ao final do século XV, buscou estratégias para realizar uma contrarreforma que fosse capaz de desestabilizar a unificação da classe trabalhadora. E mais uma vez na história, as mulheres foram o principal alvo:

[...]na França, as autoridades municipais praticamente *descriminalizaram* o estupro nos casos em que as vítimas eram de classe baixa. Na Veneza do século XIV, o estupro de mulheres proletárias solteiras raramente tinha como consequência algo além de um puxão de orelhas, até nos casos frequentes de ataque em grupo (Ruggiero, 1989, pp 94,91-108). O mesmo ocorria na maioria das cidades francesas. (FEDERICI et al. 2017, p. 102).

Com o consentimento do Estado, as mulheres proletárias eram arrastadas de dentro das suas próprias casas à noite por grupos de homens sem intenção alguma de esconder, visto que não receberiam repressão das autoridades. Desse modo, “os resultados foram destrutivos para todos os trabalhadores, pois o estupro de mulheres pobres com consentimento estatal debilitou a solidariedade de classe que se havia alcançado na luta antifeudal” (Ibidem, p. 104)

Nesse contexto surge o Estado Moderno e, junto com ele, a propriedade privada. Esse processo de privatização da terra que levou ao empobrecimento da população camponesa, afetando de diferentes formas homens e mulheres. As mulheres solteiras e, sobretudo, as mais velhas foram as mais afetadas por essas mudanças impostas, que devido à alta dos impostos combinada a “perda de direitos consuetudinários as deixou sem ter de onde tirar o sustento, ainda mais se fossem viúvas ou não tivessem filhos e filhas para ajudá-las” (Idem, 2019, p. 50), enquanto na economia rural da sociedade feudal inglesa, era garantido a subsistência das viúvas e dos pobres.

Em vista disso, as mulheres foram as principais forças de resistência contra os cercamentos, organizando revoltas constantemente. Entretanto, o empobrecimento da população feminina, e a destruição da reputação das mulheres que foram estupradas, para muitas restou a prostituição. E para acalmar os ânimos dos homens, o Estado passou a financiar bordeis com parte dos impostos públicos (FEDERICI, 2019).

Dessa forma, “as autoridades políticas empreenderam importantes esforços para cooptar os trabalhadores mais jovens e rebeldes por meio de uma maliciosa política sexual, que lhes deu sexo gratuito e transformou o antagonismo de classe em hostilidade contra as mulheres” (Idem, 2017, p. 103).

Esse cenário de legalização do estupro e incentivo à prostituição acabou afetando não apenas as mulheres de classe baixa como, também, as mulheres das classes mais altas, pois o clima misógino que se estabeleceu “insensibilizou a população frente a violência contra as mulheres, preparando o terreno para a caça às bruxas que começaria nesse mesmo período” (Ibidem, p. 104).

[...]as mulheres foram acusadas de bruxaria porque a reestruturação da Europa rural no início do capitalismo destruiu seus meios de sobrevivência e a base de seu poder social, deixando-as sem nenhum recurso além da dependência da caridade de quem estava em melhores condições. Isso em uma época de desintegração dos laços comunais e de cristalização de uma nova moralidade – que criminalizava o ato de pedir esmolas e desprezava a caridade, que no mundo medieval fora um caminho para a salvação. (Idem, 2019, p. 62).

Agora, não é difícil entender por que a figura da bruxa foi retratada, na maioria das vezes, como uma mulher velha, pobre, rabugenta, que vivia sozinha, lançava feitiços e amaldiçoava, pois, conforme já mencionado, foram as mulheres mais velhas as que mais se revoltaram contra o novo sistema, visto que foram elas um dos grupos mais

prejudicados, junto com as mulheres proletárias solteiras que eram violadas já que não tinham a proteção de um homem.

Em seguida, foi a vez das mulheres que desempenhavam um importante papel social como parteiras e curandeiras, conhecedoras da medicina natural, tendo em vista que a medicina moderna começava a desenvolver-se também. Não demorou até que esse grupo de mulheres fosse encarado como uma ameaça aos interesses da nova ordem médica que despontava, a qual buscava se apropriar dos conhecimentos das sábias mulheres e impedi-las de desempenhar seus tradicionais trabalhos. Em vista disso, “a eliminação das bruxas como curandeiras teve como contrapartida a criação de uma nova profissão médica masculina, sob a proteção e patrocínio das classes dominantes” (EHRENREICH e ENGLISH, 2015, p. 07).

Ainda em relação ao desenvolvimento da medicina moderna, Federici (2019, p. 70) faz um importante destaque, onde denuncia que “as crueldades mais sádicas já inventadas foram infligidas ao corpo da mulher acusada, que serviu de laboratório ideal para o desenvolvimento de uma ciência da dor e da tortura”.

[a caça às bruxas] seguiu precedentes bem regulados e respaldados pela lei. Foram campanhas organizadas, iniciadas, financiadas e executadas pela Igreja e o Estado. Fossem católicos ou protestantes, os inquisidores usaram o guia *Malleus Maleficarum* (O Martelo das Bruxas), escrito em 1484, pelos reverendos Kramer e Sprenger, “filhos prediletos” do Papa Inocêncio VIII. Durante três séculos, todos os juízes e todos os inquisidores tiveram este sádico livro sempre ao alcance das mãos. (EHRENREICH e ENGLISH, 2015, p. 12).

Mas além dos médicos e dos reverendos, segundo Federici (2017), também contribuíram para a construção da imagem da bruxa: artistas, filósofos e cientistas. “Entre eles estava o teórico político inglês Thomas Hobbes, que, apesar de seu ceticismo sobre a existência da bruxaria, aprovou a perseguição como forma de controle social” (p. 299-301).

Segundo Silva (2013, p. 49) “a partir da segunda metade do século XV até a primeira metade do século XVIII, milhares de mulheres foram processadas pelo crime de bruxaria na Europa”, conforme descreve Ehrenreich e English (2015):

Entre o final do século XV e o começo do século XVI, aconteceram milhares e milhares de execuções – em sua maioria, as pessoas condenadas eram queimadas vivas na fogueira – na Alemanha, Itália e outros países. Em meados do século XVI, o terror havia se propagado à França, e finalmente à Alemanha. [...]Na região de Wertzberg, 900 bruxas morreram na fogueira em um só ano e outras 1000 foram queimadas em seus arredores. Em Toulouse, chegaram a executar 400 pessoas em um só dia. [...]As mulheres fizeram 85% de todos os condenados à morte – idosas, jovens e crianças. (EHRENREICH E ENGLISH, 2015, p. 10).

Nos julgamentos, a base de torturas, no ápice do desespero e dor, as mulheres acabavam sendo persuadidas a confessar por crimes não cometidos e, ainda, a citar nomes de outras “bruxas” para que fossem também investigadas.

Kraner e Sprenger ofereciam instruções detalhadas sobre o uso da tortura para arrancar confissões e novas acusações. Como regra geral, se despiam a acusada e depilava-se todos os seus pelos. Logo, amassavam seus dedos, colocam-nas no cavalete (para estirar-lhe o corpo), torturavam-nas com pregos, colocavam “botas” para quebrar-lhes os ossos, deixavam-nas sem comida e espancavam-nas. (Ibidem, p. 13-14)

Todas essas atrocidades causaram imensurável dano a população feminina, mesmo aquelas que sobreviveram ficaram marcadas pelo medo e pelas castrações que o período impôs as mulheres.

Ensinou a elas que, ao tornarem-se cúmplices da guerra contra as “bruxas” e aceitarem a aliança dos homens quanto a isso, obteriam a proteção que as salvaria do carrasco e da fogueira. Ensinou-as, acima de tudo, a aceitar o lugar a elas designado no desenvolvimento da sociedade capitalista. (FEDERICI, 2019, p. 57)

As mulheres foram obrigadas a entregar umas às outras para os julgamentos mesmo cientes de que eram inocentes. A inquisição foi um plano dos mais perversos já ocorridos na história humana. E, ainda assim, foi tão bem arquitetado pelos inquisidores que conseguiu ficar, por muito tempo, lembrado na história quase como uma alegoria folclórica.

Nas fogueiras não estavam apenas os corpos de “bruxas”, destruídos; também estava todo um universo das relações sociais que fora a base do poder social das mulheres e um vasto conhecimento que elas haviam transmitido de mãe para filha, ao longo das gerações – conhecimentos sobre ervas, sobre meios de contracepção ou aborto e sobre quais magias usar para obter o amor dos homens. (Ibidem, p. 72).

Após a inquisição, sem dúvida, para as mulheres, a forma de ser e sentir-se mulher nunca mais foi a mesma. Como bem declara Silvia Federici (2017):

[...]a caça às bruxas instituiu um regime de terror contra todas as mulheres, do qual emergiu um novo modelo de feminilidade a que as mulheres tiveram de se conformar para serem socialmente aceitas durante o desenvolvimento da sociedade capitalista: a feminilidade assexuada, obediente, submissa, resignada à subordinação ao mundo masculino, aceitando como natural o confinamento a uma esfera de atividades que foram completamente depreciadas no capitalismo. (p. 70)

Em suma, encerro este período histórico reforçando a importância de buscarmos reconstruir a história das mulheres, a partir de uma ótica feminista crítica, visto que ao longo das eras a nossa história foi contada segundo a visão misógina dos homens das elites, com muitas distorções, equívocos e ocultações. Penso, que ao redescobrir a nossa história de luta e resistência nos permite visionar caminhos outros para o nosso presente e futuro.

4 CAP. III: SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA EXPERIÊNCIA A PARTIR DO CAMPO DE ESTÁGIO EM UM PERÍODO PANDÊMICO

Neste último capítulo, apresento a experiência e o processo de aprendizagem no campo de estágio supervisionado no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência do município de Pelotas, compartilhando, aqui, um pouco dos meus aprendizados, como também, os desafios e frustrações enfrentados devido à pandemia da COVID-19 na fase final do estágio. Considerando, ser uma experiência absolutamente pessoal, a linguagem usada será a primeira pessoa do singular, identificando a narração com a autora do trabalho.

4.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O estágio curricular iniciou em abril de 2019, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), encerrando recentemente, no mês de novembro, pois devido à pandemia, houve afastamento do campo no primeiro semestre deste ano, o que exigiu concluí-lo no segundo semestre de 2020 de forma remota.

Em um espaço que presta atendimento às mulheres vítimas de violência, nunca poderia imaginar que iria me deparar com uma equipe tão apaixonada por trabalhar nessa área. Para a minha alegria, fui recebida pela minha supervisora de campo e demais profissionais com imenso afeto, delicadeza, paciência, atenção e cuidados. Já era um sonho estagiar nesse campo e, desde o primeiro momento, mostrou-se ser melhor do que eu imaginava.

Nos primeiros acolhimentos que acompanhei ficava com receio de não conseguir conter a comoção ao exercitar a escuta das usuárias. Tive medo de me desesperar com as situações que pudessem se apresentar e, em vez de oferecer o auxílio que as usuárias necessitavam, acabar atrapalhando. Sabia da responsabilidade de cada acolhimento, principalmente, porque estava ciente de que muitas mulheres sofrem em silêncio por muito tempo, até encontrarem coragem para romper com o silêncio e com o ciclo da violência. Todavia, o primeiro acolhimento precisa realmente ser acolhedor.

Mas os meus receios e medos foram dissolvidos em seguida ao acompanhar a atuação qualificada e amorosa da minha supervisora de campo. Ela tem uma capacidade enorme de criar uma atmosfera leve e confortável mesmo diante de situações complexas e dolorosas. Além disso, ela sempre demonstrou acreditar no meu potencial, o que

permitiu com que eu me desenvolvesse no meu tempo e com confiança. E o mesmo a percebi proporcionar para as usuárias, demonstrando verdadeiro interesse em ouvi-las, sempre respeitando o tempo e a autonomia de cada uma.

Assim, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) enxerguei na prática a importância e necessidade do trabalho realizado em Rede, e que isso demanda muita articulação, engajamento e participação de cada profissional. E quando há vínculos entre os profissionais da Rede, isto é, quando os profissionais se conhecem e trocam experiências e saberes através de reuniões da Rede e de campanhas em conjunto, a eficácia do serviço é muito maior.

Obviamente, pude perceber também limitações no serviço, algumas já mencionadas no primeiro capítulo, onde apresentei a Rede. Mas destaco aqui, as consecutivas trocas na coordenação, o que fragilizou o trabalho que vinha sendo construído. E tendo em vista esse período pandêmico, algumas carências ficaram ainda mais expostas, tais como: quadro de profissionais reduzido – com a pandemia, algumas precisaram trabalhar de forma remota por serem do grupo de risco –, carência de instrumentos tecnológicos – que nesse período tiveram o seu papel como ferramenta de apoio em evidência.

Concluir o estágio em meio a uma pandemia, de forma remota, apresentou uma série de limitações que exigiram repensar o meu projeto de intervenção de uma maneira que fosse viável para este período. A proposta inicial era de realizar reuniões com os grupos de mulheres existentes em alguns CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) a fim de conscientizar sobre a violência contra a mulher, informar sobre os direitos da mulher e divulgar os locais da Rede de Atendimento à Mulher, bem como o tipo de serviço que cada um oferece.

Visto que a intervenção não seria presencial, refiz o meu projeto de intervenção pensando em uma necessária modernização tecnológica dos instrumentos metodológicos da ação profissional para esse período pandêmico. Dessa forma, realizei a minha intervenção através de encontros virtuais com as usuárias no mês de outubro, e denominei a essa atividade como: chá virtual das Marias: um encontro possível em tempos pandêmicos

Desta forma, tendo em vista esse período de excepcionalidades, desenvolvi e realizei a minha intervenção de estágio em 4 encontros, uma vez por semana ao longo do mês de outubro de 2020. Mesmo diante das limitações, não desisti de propor uma

intervenção com o grupo das usuárias, ainda que de forma remota devido à impossibilidade de realizar encontro presenciais.

Para isso, foi feito um levantamento das usuárias que, possivelmente, teriam condições de participar dos encontros virtuais, que precisavam acontecer dentro do horário de funcionamento do Centro. Consciente das limitações de horário e acesso a internet, conseguimos selecionar 15 usuárias para convidar para os encontros, destas 6 demonstraram interesse e se dispuseram a participar, mas 3 delas trabalham como freelancer (autônomas) e, segundo elas, apenas no dia poderiam confirmar caso não trabalhassem. Mas, infelizmente, apenas duas compareceram. Mesmo retomando contato antes de cada encontro. O grupo formou-se, então, com as duas usuárias, uma assistente social supervisora, uma colega de estágio e eu.

Ainda assim, posso dizer que o grupo superou muito as minhas expectativas. Não teve uma relevância quantitativa, mas teve em nível qualitativo. As duas usuárias que participaram, uma mulher branca e uma negra de gerações diferentes, uma jovem estudante da escola técnica e a outra professora da rede pública de ensino. Ambas foram muito participativas, demonstraram grande interesse pelo espaço de trocas e aprendizagem dos encontros.

Procurei apresentar temáticas que contribuíssem para a conscientização sobre relacionamentos abusivos e a desnaturalização da violência contra a mulher, de uma forma didática e afetiva, tendo o cuidado para que as reflexões fossem expostas de uma maneira mais leve para que as usuárias pudessem se sentir confortáveis, visto que o momento pandêmico por si só já causa angústias.

Conversamos muito sobre a importância do autocuidado. A própria ideia de “chá” foi para remeter a esses simples cuidados do dia a dia, que podem nos oferecer um alento nos momentos difíceis. Destacamos o quanto as mulheres são colocadas no lugar de cuidadoras e, ao mesmo tempo, muitas vezes esquecem de cuidar de si, de tirar um tempo para si, tendo em vista o excesso de trabalho que acumulamos. Também desnaturalizamos as ditas “atribuições femininas”, das quais são impostas exclusivamente as mulheres como as tarefas domésticas, que são múltiplas. E, foi alertado sobre o autoexame de manas, já que estávamos no mês de outubro, e concordamos que campanhas de conscientização devem ser feitas o ano todo e de forma mais efetiva.

Apresentei sobre a “história da fofoca”, segundo Silvia Federici (2019), a qual revela que a origem da palavra Gossip (traduzida para o português como fofoca) era usada para se referir às comadres, significando assim, uma boa amizade feminina. Portanto,

segundo a autora Federeci (2019) a invenção da ideia de que fofoca (Gossip) tem a ver com intrigas, falar mal de outras pessoas, foi uma forma de o patriarcado tentar romper com a união feminina, isto é, com as reuniões das mulheres onde eram compartilhadas experiências e saberes.

Por último, falamos sobre o significado da sororidade, palavra que representa a irmandade entre as mulheres, o apoio mútuo, o acolhimento e o não julgamento umas das outras; do quanto precisamos reaprender a sermos como irmãs e o poder que se constrói, quando unimos as nossas forças e saberes.

Além das discussões sobre as temáticas, houve desabafos sobre a falta do convívio social que ficou evidente nesse período de isolamento social. Os encontros foram colocados como espaços para as mulheres perceberem que não estão sozinhas, que podem reinventar as formas de trocar experiências e afetos; para olharem mais para si, para as emoções, necessidades e desejos. E mais ainda, para alimentarem o sonho coletivo por uma sociedade onde haja respeito mútuo entre homens e mulheres e as relações sejam fundamentadas na igualdade e no respeito, na cooperação solidária, distribuindo as tarefas e responsabilidades com equidade, e desenvolvendo a capacidade de educar as crianças de forma mais saudável.

Por fim, ainda que apenas duas usuárias tenham participado, destaquei o potencial de sementes que temos e a importância de levarmos as reflexões e aprendizados que tivemos ao longo dos encontros para todos os espaços onde estivermos, seja no ambiente familiar, no trabalho, a escola/universidade, grupos de amigas/os. Em suma, reforço poder transformador da ação profissional quando realizada com grupos, ainda que sejam pequenos, o que importa é a construção dos vínculos coletivos e a troca de saberes como meio para desenvolver a autonomia e a solidariedade em prol de uma nova ordem social e econômica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizo este trabalho ciente de que ainda há muito a ser discutido e aprofundado. Fiquei em dívida com um importante período que também é fundamental para compreendermos o processo de naturalização da violência contra a mulher, principalmente ao pensar a realidade das mulheres brasileiras e Latino-americanas: o período Colonial. Mas que, por ser uma temática complexa e já não dispor mais de tempo hábil para aprofundar a discussão, preferi não a discutir de forma superficial. Aceitei a sugestão da minha orientadora ao me dizer que “é comum sentirmos que faltou alguma

questão importante a ser discutida, e isso é o que nos leva até o mestrado, para dissertarmos de forma mais profunda”. Desse modo, quem sabe o meu desejo de quitar esta dívida me impulse a pesquisar a violência contra a mulher com foco nas especificidades do Brasil, e quiçá da América Latina.

Embora não tenha refletido sobre o processo de Colonização, nos outros temas apresentados, como Surgimento do Patriarcado e a Caça às Bruxas, ficou evidente a relação do processo de dominação masculina não somente no corpo feminino da mulher como também o da Terra, e o significado que tem para as mulheres nesse roubo do direito ao acesso à Terra. Desse modo, cabe destacar, que tanto a questão de gênero quanto a do território são centrais para pensar em um efetivo enfrentamento das desigualdades, pois não é possível alcançarmos uma sociedade justa, sem que as desigualdades de gênero e do acesso à terra sejam superadas. Devemos enxergar o corpo não só como um território de dominação, mas como um território de disputa e resistência também. Portanto, penso que estas questões são de grande relevância para o Serviço Social, por isso, devemos nos apropriar mais destes espaços de discussão.

Dentro das minhas possibilidades no momento, procurei dar ao máximo de atenção a cada questão apresentada, a fim de dar voz e ecoar as inúmeras vozes que foram silenciadas. Talvez tenha me estendido em alguns pontos, com muitas citações longas, mas devo dizer que não tive intenção mesmo de sintetizar demais os fatos, visto que ao longo da história nos foram roubadas narrativas, e a nossa história – das mulheres – foi resumida pelos homens. Mais do que isso, a nossa história foi marcada por ocultações e silenciamentos. Os intelectuais masculinos ousaram inflar os seus egos com teorias e longas narrativas sobre os seus atos de bravura e os seus feitos heroicos ao longo das eras. E nós, mulheres, estivemos limitadas aos papéis de mães e esposa submissa. Nos foi negado conhecer, durante muito tempo, as nossas lutas, os nossos processos de resistência e participação social. E em alguns poucos casos, dos quais foram impossíveis de esconder, se encarregaram de distorcer, contar ao seu modo, conforme os seus interesses, construindo teorias para nos configurar como loucas, histéricas e bruxas, pactuadas com o mal, com o demônio (criado pelos próprios homens) e culpadas pelos pecados e castigos da humanidade por sermos, segundo alguns filósofos e cientistas, muito suscetíveis ao desequilíbrio emocional e, até mesmo, irracionais.

Portanto, ousei estender as descrições, sem ter a menor intenção de abreviar, com o propósito de destacar o valor dos nossos saberes construídos historicamente através de muita observação, experimentação e estudos nos quais resultaram, por exemplo, no

desenvolvimento das artes, da gastronomia, dos artesanatos, da agricultura ecológica e da medicina natural. Saberes que foram apropriados e usurpados de forma violenta pelos homens.

Por isso, concluo, não permitiremos mais interferências! Não permitiremos mais silenciamentos! Não irão nos calar, pois somos sementes!

Marielle Franco, e tantas outras, presente!

[A vereadora Marielle Franco foi assassinada no dia 14 de março de 2018, com fortes indícios de perseguição política, mas ainda hoje o caso aguarda sem respostas.]

REFERÊNCIAS

- ANZALDÚA, Gloria. **Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo**. Tradução: Édna de Marco. In: Revista Estudos Feministas, v. 8, n. 1, p. 229-236, 2000. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/311>>. Acesso em: 30/11/2020.
- ATITUDE, Compromisso e. **O Caso Maria da Penha na Comissão de Direitos Humanos da OEA**. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/o-caso-maria-da-penha-na-oea/>>. Acesso em: 20/06/2020.
- CISNE, M.; Santos, S. M. M.; **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.
- CHAVES, Elisiane Medeiros. **Movimento feminista na cidade de Pelotas-RS: a atuação do Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas (GAMP) - (1990-2019)**. In: História em Revista, publicação do Núcleo de Documentação Histórica. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas. v.25/1. – Pelotas: Editora da UFPel, 2019. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/ndh/hr-numero-25-1-dezembro-de-2019/>>. Acesso em: 30/11/2020.
- COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **RELATÓRIO ANUAL DE 2000 - RELATÓRIO N° 54/01***. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/OEA_CIDH_relatorio54_2001_casoMariadaPenha.pdf>. Acesso em: 14/06/2020
- COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER. **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (2018-2021)**. Disponível em: <<http://www.pelotas.com.br/noticia/plano-municipal-e-base-de-politicas-publicas-para-mulheres>>. Acesso em: 02/07/2019.
- EHRENREICH, B.; ENGLISH, D. **Bruxas, Parteiras e Enfermeiras: Uma história das curandeiras**. Tradução: Bruxaria Distrito e Coletiva Feminista Nós Soltas. Editora: Subta, 2015. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/nc5snc>>. Acesso em: 24/11/2020.
- FAUR, Mirella. **Círculos Sagrados para mulheres contemporâneas**. São Paulo: Pensamento, 2011.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FEDERICI, Silvia. **Mulheres e a caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais**. Tradução: Heci Regina Candine – 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

GENARO, Ana Roberta. **Caso Maria da Penha. s/p., 2020** JusBrasil. Disponível em: <<https://anagenaro.jusbrasil.com.br/artigos/339903875/caso-maria-da-penha>>. Acesso em: 20/06/2020

INSTITUTO MARIA da PENHA. **Quem é Maria da Penha?** Disponível em: <<http://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 12/06/2020.

LERNER, Gerda. **A criação do Patriarcado: a história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução: Luiza Sellera. São Paulo: Cultrux, 2019.

MORALES, Christine Moreira. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: incidência e proteção no município de Pelotas**. Dissertação de Mestrado: Pelotas, 2019. Disponível em: <<https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2020/02/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Christine-Moreira-Morales.pdf>>. Acesso em: 24/11/2020.

SILVA, Carolina Rocha. **O SABÁ DO SERTÃO: Feiticeiras, demônios e jesuítas no Piauí Colonial (1750-58)**. Dissertação de Mestrado: Niterói, 2013. Disponível em: <<https://www.historia.uff.br/stricto/td/1681.pdf>>. Acesso em: 24/11/2020.